



**1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES E ANEXOS DE
MARINGÁ - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

Portaria Nº 90/2025 - MAR-13VJ-S

CONSIDERANDO OS EXPEDIENTES ENCAMINHADOS AO JUÍZO PELOS AGENTES DELEGADOS DESTE FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 54, § 4º DO CÓDIGO DE NORMAS DO FORO EXTRAJUDICIAL DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL DE MARINGÁ N. 5719/2002 ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL DE MARINGÁ N. 8045/2008.

CONSIDERANDO O DECRETO JUDICIÁRIO N. 645/2024 TJPR

A DRA. IZA MARIA BERTOLA MAZZO, MMª. JUÍZA DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE BAIXAR A PRESENTE PORTARIA com a finalidade de:

SUSPENDER o atendimento ao público da Serventias do Foro Extrajudicial da Comarca de Maringá, abaixo denominadas, no dia 12 de maio de 2025 (segunda -feira) devido a comemoração do

aniversário de fundação de Maringá nos termos da lei do Município de Maringá n. 5719/2002 alterada pela lei 8045/2008 e respeitando o disposto no art. 54, § 4º do Provimento 249, de 30 de setembro de 2013, da Corregedoria-Geral da Justiça (Código de Normas do Foro Extrajudicial), em razão de não haver atendimento ao público pela rede bancária:

- 1) 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS - FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ;
- 2) 2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS - FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ;
- 3) 1º TABELIONATO DE NOTAS - FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
- 4) 2º TABELIONATO DE NOTAS - FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ;
- 5) 3º TABELIONATO DE NOTAS - FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ;
- 6) 4º TABELIONATO DE NOTAS - FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ;
- 7) 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ;
- 8) 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ;
- 9) 3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ;
- 10) 4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ;
- 11) SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ.



12) 1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E O 5º TABELIONATO DE NOTAS - FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ;

13) 2º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E O 6º TABELIONATO DE NOTAS - FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ;

14) SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO - FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ;

15) Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Foro Central de Maringá - SERVIÇO DISTRITAL DE IGUATEMI.

Maringá, 5 de maio de 2025

IZA MARIA BERTOLA MAZZO

Juíza de Direito